



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 016/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Vagner Alves de Lima, Prefeito municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, Faz Saber que a Camara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei: etc.

Art 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$.357.800,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:

020301	setor de pessoal	
106 04.122.0012.2078.0000	manutencao do setor de pessoal geral.....	45.000,00
3.3.90.32.00	material, bem ou serviço para distribuição gratu.	
020402	ensino fundamental	
160 12.361.0019.2037.0000	manutencao do ensino fundamental.....	40.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
020702	atendimento medico, odontol., ambulat.	
267 10.302.0034.2060.0000	manutencao do centro de saude.....	232.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
296 10.302.0035.2063.0000	manutenção serviços odontológicos.....	9.000,00
020901	divida interna e encargos gerais	
330 28.843.0038.0006.0000	amortização da dívida com o iprenog.....	31.800,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Reduções** das seguintes unidades orçamentárias:

020206	fundo mun. de assistência social	
55 08.244.0007.2012.0000	manutenção assistência social geral.....	10.000,00
3.3.90.32.00	material, bem ou serviço para distribuição gratuit.	
69 08.244.0007.2076.0000	centro de referen. Assist. social.....	5.000,00
020210	departamento do meio ambiente	
96 04.122.0042.2101.0000	manutenção do meio ambiente.....	8.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
020304	setor praças, parq. jardins, desport.	
127 15.451.0015.2029.0000	manutenção das praças, parques, jard.....	5.000,00
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin **-PROJETO LEI n. 16/2021**

Fl. 02

129 15.451.0015.2030.0000	aquisição equip. material permanente.....	2.000,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	
020305	setor de cemiterios	
132 15.452.0016.2031.0000	manutenção do cemitério municipal.....	1.000,00
3.3.90.36.00	outros serviços de terceiros – pessoa física	
366 15.452.0016.1003.0000	desapropriação e aquisição imóveis.....	1.000,00
4.4.90.61.00	aquisição de imóveis	
020401	ensino infantil	
137 12.365.0017.2033.0000	manutenção da pre-escola municipal.....	5.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
0204071	ensino infantil	
142 12.365.0017.2102.0000	auxilio a apae de tupi paulista.....	600,00
3.3.50.43.00	subvenções sociais	
143 12.365.0018.1025.0000	construção creche municipal.....	65.000,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	
145 12.365.0018.2035.0000	manutenção da creche municipal.....	10.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
150 12.365.0018.2035.0000	manutenção da creche municipal.....	20.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
020604	serviços conservação vias publicas	
237 15.452.0028.2054.0000	manutenção das vias públicas.....	1.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
238 15.452.0028.2054.0000	manutenção das vias públicas.....	1.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
239 15.452.0028.2055.0000	aquisição equip. material permanente.....	1.000,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	
020605	construção de obras públicas	
242 15.451.0029.1007.0000	pavimentação de vias públicas.....	4.700,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	
243 15.451.0029.1007.0000	pavimentação de vias públicas.....	10.000,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	
020401	ensino infantil	
244 15.451.0029.1007.0000	pavimentação de vias públicas.....	3.000,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	
020702	atendimento médico, odontol., ambulat	
277 10.302.0034.2060.0000	manutenção do centro de saúde.....	90.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
283 10.302.0034.2060.0000	manutenção do centro de saúde.....	10.000,00
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin **-PROJETO LEI n. 16/2021**

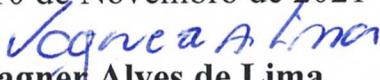
Fl. 03

290 10.302.0034.2061.0000	aquisição equip. material permanente.....	30.000,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	
291 10.302.0034.2061.0000	aquisição equip. material permanente.....	5.000,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	
294 10.302.0035.2062.0000	aquisição equip. material permanente.....	2.000,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	
364 10.302.0035.2063.0000	manutenção serviços odontológicos.....	9.000,00
3.3.90.36.00	outros serviços de terceiros – pessoa física	
020703	alimentação e nutrição	
312 12.361.0036.2065.0000	manutenção da merenda escolar.....	10.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
314 12.361.0036.2065.0000	manutenção da merenda escolar.....	13.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
021000	departamento de cultura	
372 13.695.0015.1030.0000	construção do portal turístico.....	1.000,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	
373 13.695.0015.1030.0000	construção do portal turístico.....	9.000,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	
021003	biblioteca, centro cultural	
333 13.392.0020.2039.0000	manutenção da biblioteca.....	1.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
021005	setor de desporto amador	
341 27.812.0022.2043.0000	manutenção do esporte e lazer.....	21.500,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
344 27.812.0022.2043.0000	manutenção do esporte e lazer.....	3.000,00
3.3.90.36.00	outros serviços de terceiros – pessoa física	

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 10 de Novembro de 2021


Wagner Alves de Lima

Prefeito Municipal